

ALTERAÇÃO DO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Equipamentos Sociais para a Coesão Local - Unidades de Cuidados Continuados Integrados a Pessoas Dependentes

ES/1/2010

Na sequência das alterações inscritas no Orçamento de Estado de 2011, o IVA aplicável às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) passou do regime de isenção para o de afectação real. De forma a ajustar o valor máximo de financiamento Feder por novo utente, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional comunica a seguinte alteração ao ponto 8.2 do respectivo Aviso:

8. Financiamento das Operações

8.2 O montante máximo de financiamento FEDER é de 43.000 € (quarenta e três mil euros) por novo utente.

Porto, 2 de Dezembro de 2010.

O Presidente da Comissão Directiva do PO Regional do Norte 2007-2013



Carlos Lage